



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Gabinete da Prefeitura

DECISÃO

Processo SEI n.º BJI-030201/000008/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Interessado: Gabinete da Prefeitura

Acolho o os pareceres do Controlador Geral do Município, bem como da Doute Procuradoria do Município, e por seus próprios motivos, tendo cumprido as condicionantes, autorizo a inexigibilidade de licitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAPHAEL DE SOUZA GARCIA MARQUES

Chefe de Gabinete

Bom Jesus do Itabapoana, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Souza Garcia Marques, Chefe de Gabinete**, em 24/09/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00002337** e o código CRC **D5349C43**.

Referência: Processo nº BJI-030201/000008/2025

SEI nº 00002337

Avenida Gov. Roberto Silveira, 68, - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: